



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
FMAS CAMPO LIMPO  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMAS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇO MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA AMAROK BAI-5D33. processo 48/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - §7º do Art. 75, Lei 14.133/21; e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.122.0820.2274.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	450,00
25.01	25.01.08.122.0820.2274.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	400,00
25.01	25.01.08.122.0820.2274.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.306,67
<b>TOTAL</b>				<b>2.156,67</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 27 de janeiro de 2026.

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS  
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE  
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU  
CONTROLE INTERNO

---

**Responsável**